



2874526

08000.037339/2016-49



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 107/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 31 de agosto de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Polaris Ranger (RGR) 570, modelos 2015 e 2016, em razão da possibilidade de aquecimento inesperado dos componentes, com risco de incêndio do veículo e consequentes queimaduras e lesões graves ou fatais aos ocupantes e a terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA, devido à informação de que os *"veículos apresentaram aquecimento excessivo vindo do escapamento"*. Ademais, segundo informado, *"a causa deste aquecimento poderá ocorrer devido ao fato dos protetores de calor instalados nos veículos, que servem para proteger as peças plásticas do calor proveniente do sistema de motor e escapamento, não estarem dissipando calor"*. Nessa condição, *"a deficiência causada pela ineficiência deste componente permite que o calor seja transferido às peças plásticas, o que, em casos extremos, pode-se iniciar o derretimento e início de chamas, além de poder causar queimaduras e morte aos ocupantes dos veículos e/ou terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/> ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 31/08/2016, às 15:56, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 2874526 e o código CRC E7AEFBBE.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



2872355

08000.037339/2016-49

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 141/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON****PROCESSO Nº 08000.037339/2016-49****Fornecedor:** POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA. ("Polaris Brasil")**Assunto:** Campanha de Chamamento dos veículos Polaris Ranger (RGR) 570, modelos 2015 e 2016, em razão da possibilidade de aquecimento inesperado dos componentes, com risco de incêndio do veículo e consequentes queimaduras e lesões graves ou fatais aos ocupantes e a terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Chamamento promovida pela POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a verificação e substituição do protetor de calor dos veículos acima descritos.
2. Segundo informações da Polaris, a Campanha de Chamamento, cujo atendimento iniciou-se em 20 de agosto de 2016, abrange 30 (trinta) veículos, importados, fabricados entre setembro de 2014 e outubro de 2015, colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos 3NSRMA576FE818922 a 3NSRMA579FE370496, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AL	1
CE	1
DF	1
ES	1
MG	2
MS	1
MT	3
PA	6
PR	3
RO	1
RS	2
SP	8
TOTAL	30

3. Ainda quanto à distribuição geográfica dos veículos, aduziu a Polaris que, além das 30 (trinta) unidades acima apontadas, já de posse de consumidores, 22 (vinte e duas) outras unidades encontram-se no "estoque da Polaris Brasil", 01 (um) veículo está disponível "para test-drive na Polaris Brasil", e 03 (três) veículos estão no estoque das concessionárias - todas essas unidades,

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 31/08/2016, às 15:56, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS**, Analista Técnico-Administrativo - ATA, em 31/08/2016, às 15:59, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO**, Coordenador(a) de Saúde e Segurança, em 31/08/2016, às 16:01, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2872355** e o código CRC **E1AF8ED6**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.